

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA N°. 017/2017**

### "DESIGNA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

I – designa a Servidora Pública efetiva para as atribuições do cargo abaixo relacionado, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, percebendo os vencimentos dos referidos cargos.

#### **CONSULTOR TECNICO**

Benedita Francisca de Oliveira Amorim

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Prefeito Municipal

